PORTARIA Nº 887/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizadas entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termo de Fomento n° 11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizadas entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO, os servidores **LEONARDO DECONTO**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2624, **GREICE MOTA LUCCAS**, Técnica em Contabilidade, Padrão 13, Classe A, matrícula 3506 e **MICHELE CELLA**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2359, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____